

ATA DA 670ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte três, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima septuagésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Flavia Neves Dantas, Maria Inês Rangel Garcia, Marcello Pistelli Nogueira, Vera Stoicov, Ricardo Martins da Silva e Antônio Fernandes Ozores. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da ata da 669ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os Conselheiros, Luiz Dias Guimarães, Ricardo Beschizza e Rogério Mathias Conde justificaram ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processos de Isenção de IPTU a serem referendados pelo Conselho, de acordo com a **Resolução nº 003/2022 – CONDEPASA** publicada no **Diário Oficial de Santos em 29/12/2022**: Processo nº 10452/2023-13 - interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: isenção de IPTU/2024 - local: Rua XV de Novembro nº 129: deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...o OTA não se opõe ao requerido e acompanha a manifestação do Alegria Centro quanto a isenção total do IPTU (100%) para 2024.), referendada pelo pleno em observância a Resolução nº 03/2022 – CONDEPASA, publicada em 29/12/2022, para ciência e prosseguimento. Processo nº 10453/2023-78 - interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: isenção de IPTU/2024 - local: Rua XV de Novembro nº 137: deliberou-se nada opor ao requerido nos termos da manifestação do OTA (...o OTA não se opõe ao requerido e acompanha a manifestação do Alegria Centro quanto a isenção total do IPTU (100%) para 2024.), referendada pelo pleno em observância a Resolução nº 03/2022 – CONDEPASA, publicada em 29/12/2022, para ciência e prosseguimento. Processo nº 29791/2023-56 - interessado: Light's On Energia Sustentável Ltda. - assunto: instalação de Sistema Solar Fotovoltaico - local: Rua XV de Novembro nº 96: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...este OTA, acompanha o parecer do Alegria Centro e não se opõe ao requerido, que não altera a volumetria nem o desenho da sua cobertura, contudo sugere a substituição do desenho da planta (fl. 37) que não condiz com a real localização dos painéis e nem marca a localização da claraboia, pois no desenho não há instalação das placas na água frontal do telhado. Lembrando ainda que há um processo em tramitação sobre a cobertura, com deliberação positiva deste Conselho, com projeto modificativo apresentado [P.A. nº 12.065/2010-25]). Processo nº 61911/2011-94 - interessado: Ricardo de Oliveira de Almeida - assunto: obra sem licença - local: Rua General Câmara nº 85: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...o OTA, diferentemente da posição do Alegria Centro, considera que os serviços executados podem ser considerados como conservação de fachada com prejuízo dos benefícios fiscais previstos em lei, encerrando as sanções cumulativas do presente processo, dando ao proprietário fôlego financeiro para direcionar suas verbas na futura conservação da edificação, que já se faz necessária [lavagem e nova pintura]). Processo nº 74414/2022-45 - interessado: Gino Caldatto Barbosa –

assunto: projeto de conservação de fachada de imóvel NP2 - local: Rua Dr Cóchrane nº 138, 136, 134 e 132 esquina com Rua Amador Bueno 160: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...O OTA acompanha a manifestação do SETAC/DEDURB pela Aprovação do Projeto Arquitetônico que vem ao encontro da valorização dos elementos Arquitetônicos da Edificação de Interesse Cultural e o seu entorno.). Processo nº 34935/2023-13 - interessado: SEPORTE - assunto: proposta de passarela com rampas para acesso ao Terminal de Barcas da - DERSA - local: Av. Senador Feijó com Rua Antônio Prado: após qualificada discussão deliberou-se nada opor ao requerido nos termos da manifestação do OTA (...Verificamos que o acréscimo de rampas e passarela contígua à já existente acrescenta um impacto visual já diluído pela presença da atual passarela já construída. Tendo em vista o atendimento dos usuários este OTA acompanha a manifestação da SETA-C pela Aprovação do Projeto do Acréscimo na Passarela der Pedestres.), por 4 (quatro) votos favoráveis (AEAS, GAB.PREF.MUNIC., SEMAM, SEDURB), 2 (dois) votos contrários (SEECTUR, SECULT), sendo justificados que entendem que a intervenção foi mal projetada/executada e que deveriam ser refeitas contando com um projeto que oferecesse caixas de elevadores compatíveis com o volume e uso que se pretendesse atender, sem oferecer impacto a preservação do entorno do bens históricos e uma abstenção (DESIBAS). Processo nº 57970/2022-01 – interessado: Bruno Franzese Campos - assunto: projeto de manutenção de fachada e telhado - local: Av. Conselheiro Nébias nº 190: após análise deliberou-se nada opor nos termos da manifestação do OTA (...O OTA não se opõe a manutenção pretendida, contudo alerta que houve mudança de responsável técnico, Arqº Bruno Franzese para o Técnico em Eletrotécnica, Edificações, Mecânica, Meio Ambiente e Automação Industrial, o Sr. Armando Luis da Silva Gomes (CRT SP TRT Obra/Serviço) o que vai contra as Resoluções 1010/2005 – CREA/CONFEA; 21/2012 – CAU e 210/2021 – CAU, que declaram a obrigatoriedade de um arquiteto como RRT para bens protegidos. Sugerimos ainda substituição e/ou complementação dos desenhos com patologias com legendas/manchas para um melhor registro das mesmas, além de alteração do memorial descritivo que ainda tem como referência de cores a cartela da marca Sherwin Willians para a alvenaria e ornamentos arquitetônicos.), encaminhando-se o PA em questão ao DECONTE/SIEDI para providências com a recomendação atentando para a troca de profissional apontada na manifestação do OTA. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Relatório de Vistoria Técnica - assunto: obras de requalificação no Centro Histórico de Santos para as “Comemorações do Bicentenário da Independência em 2022”, aprovado no PA 44617/2021-62: o presidente solicitou orientações ao pleno das providências a serem tomadas sobre o assunto. O plenário decidiu que o Conselho deverá solicitar esclarecimentos à SEDURB. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacifdeu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli..... secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.
Santos, treze de julho de dois mil e vinte e três.

Flavia Neves Dantas

Maria Inês Rangel Garcia

Marcello Pistelli Nogueira

Vera Stoicov

Ricardo Martins da Silva

Antônio Fernandes Ozores